

PORTARIA Nº 401/2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE CARGO DE DIREÇÃO DE ASSOCIAÇÃO (AFICI).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **94231/2024**, **resolve:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **JOSÉ ROBERTO BODART GUIMARÃES**, Auditor-Fiscal de Tributos Municipais, Grupo GFC, Nível III, Referência U, lotado na SEMFA, para desempenho de mandato de cargo de direção de Associação, para fins de ocupação do cargo de Presidente da Associação dos Auditores Fiscais de Cachoeiro de Itapemirim – AFICI, no período de 03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2026, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício de seu cargo, inclusive remuneração, enquanto perdurar seu mandato, nos termos do artigo 56, inciso XXIX c/c artigo 79 inciso IX da Lei nº 4.009/94 e suas alterações

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

